



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 055/2023

Dispõe sobre a revogação dos Decretos Municipais nº 044/2023; 048/2023 e 049/2023.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 090/2023 – SESMA de 26 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade os Decretos Municipal nº 044/2023; 048/2023 e 049/2023, que dispõe sobre nomeação de servidores Municipais em cargo de natureza especial CNE-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.